

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Estado da Bahia*

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº03/2012

(RESUMO)

Ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excentíssimo Senhor **Ricardo Jásson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 003/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 46 (quarenta e seis) crianças, com faixa etária de 04 a 05 anos em tempo Parcial na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- lingüístico e sociais, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. Conveniada: **LOJA MAÇÔNICA DEUS, PATRIA E FAMÍLIA/CRECHE ESCOLA OSVALDO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ nº 13.251.509/0001-59, situada na Rua Praça da Bandeira, nº 227, Centro, - Santo Amaro/BA, CEP: 44.200-000, Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade	Projeto/Atividade:	Elemento de despesa:	Valor R\$
02.13.00	2009	33.50.43.00	R\$14.400,00
Total			R\$14.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de janeiro de 2012.

Luis Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro –Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621